



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 009/99

AUTOR VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

INDICAÇÃO

ASSUNTO INDICO AO EXM. SR. PREFEITO M. DE JAPERI, APÓS TEREM SIDO CUMPRIDAS
AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA LOMBADA NA PRAÇA
OLAVO BILAC, PRÓXIMO A FARMÁCIA CONHECIDA COMO DO PERCY, BEM COMO SEJA
colocada a SINALIZAÇÃO DE ADVERTENCIA AOS MOTORISTAS SOBRE SUA EXISTENCIA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 19/10/99

Deferida em _____

Encaminhado em 19/10/99 pelo Ofício N.º 122/99

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 18 / 10 / 1999

N.º 009 L.º 001 Fls. 001 V

INDICAÇÃO

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri, após terem sido cumpridas as determinações regimentais, que seja construída uma lombada na Praça Olavo Bilac, próximo a farmácia conhecida como do Percy, bem como seja colocada a sinalização de advertência aos motoristas sobre sua existência.

Câmara Municipal de Japeri, 14 de setembro de 1999.

RENATO SILVA DOS SANTOS

- Vereador -

JUSTIFICATIVA

O local, por ser de grande movimentação, tem sido palco de grande número de acidentes. Uma simples lombada faria com que os veículos diminuíssem a velocidade, não pondo em risco, assim, a vida de pedestres e ciclistas.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 19/10/99